



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 203/2023

30 de outubro de 2023

Processo nº 23117.058923/2023-43

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 194/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 194/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Humanas do Pontal.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba -MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
História / História do Brasil	1 (uma)	Graduação em História e mestrado em História	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: História do Brasil Republicano I, História do Brasil Republicano II, História do Brasil Republicano III e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Pós-Abolição: raça e racismo como problema histórico
- 1.5.2. Modernização e Modernismo na Primeira República
- 1.5.3. Mundos do trabalho na Primeira República: gênero, classe e raça
- 1.5.4. Crise dos anos 1920 e a Revolução de 1930: debate historiográfico
- 1.5.5. A Era Vargas (1930-1945): A reconstrução do Estado Nacional
- 1.5.6. O nacional desenvolvimentismo (décadas de 1940 a 1980)
- 1.5.7. Golpe Militar de 1964: debate historiográfico
- 1.5.8. A construção da memória sobre o regime militar brasileiro
- 1.5.9. Arte, cultura e engajamento político nos anos 1950-1960
- 1.5.10. Movimentos sociais e redemocratização

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe Mattos; LONER, Beatriz; MONSMA, Karl. **Histórias do pós-Abolição no mundo atlântico**. Vol. 1, 2 e 3. Niterói, Eduff, 2014.
- 1.6.2. BATALHA, Cláudio H. de M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- 1.6.3. CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp/ Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.
- 1.6.4. CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2.a ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
- 1.6.5. CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- 1.6.6. CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

- 1.6.7. DE DECCA, Edgar Salvadori. **1930**: o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução. 6.a ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- 1.6.8. DREIFUSS, René Armand. **1964, A conquista do Estado**: ação política, poder e golpe de classe. 6.a ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.
- 1.6.9. FAUSTO, Boris. **A revolução de 1930**: historiografia e história. 16.a ed. rev. ampl., São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- 1.6.10. _____. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: EDUSP, 2001.
- 1.6.11. _____. (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III, V. 8 Brasil Republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930). 8.a ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- 1.6.12. FERREIRA, Jorge. **A democracia no Brasil (1945-1964)**. São Paulo: Atual, 2006.
- 1.6.13. _____. & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil republicano** (vol. 1). O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. 2.a ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- 1.6.14. _____. **O Brasil Republicano**. O tempo da experiência democrática- da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. 2.a ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- 1.6.15. _____. **O Brasil republicano**: o tempo do nacional estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. v. 2., 6.a ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- 1.6.16. _____. (org.). **O populismo e sua história**: debate e crítica. 3.a ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- 1.6.17. FICO, Carlos. **Além do golpe**: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. 3.a ed., Rio de Janeiro: Record, 2014.
- 1.6.18. _____. **O grande irmão**: da operação *Brother Sam* aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. 2.a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- 1.6.19. GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3.a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- 1.6.20. GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- 1.6.21. GREEN, James N. **Além do carnaval**: A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. 3.a ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2022.
- 1.6.22. GREEN, James N.; QUINHALHA, Renan (orgs.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos/SP: EdUFScar, 2015.
- 1.6.23. NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses*, Londrina, v. 8, n. 15, p. 10-45, 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/23617/17356>.> Acesso em: 12 mar. 2020.
- 1.6.24. NASCIMENTO, Álvaro P. do. Qual a Condição Social dos Negros no Brasil depois do Fim da Escravidão? O Pós-Abolição no Ensino de História. In: SALGUEIRO, Maria Aparecida Andrade (org.). **A República e a Questão do Negro no Brasil**. 1.a ed., Rio de Janeiro: Museu da República, 2006. p. 11-24.
- 1.6.25. _____. Sexo e raça no mercado de trabalho: algumas considerações na história do trabalho no Brasil do século XX. In: MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha; TROITIÑO, Sonia (orgs.). **Trabalhadores, arquivos, memória, verdade, justiça e reparação**: reflexões do 4º seminário internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. 1.a ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2018. p. 241-258.
- 1.6.26. PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro**: relações raciais e a constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas: FAPERJ, 2013.
- 1.6.27. REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo Siqueira; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O golpe e a ditadura militar, 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru, EDUSC, 2004.
- 1.6.28. RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro**: artistas da revolução, do CPC a era da TV. 2.a ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- 1.6.29. SEVCENKO, Nicolau. **A revolta da vacina**: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: CosacNaify, 2010.
- 1.6.30. _____. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 2.a ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- 1.6.31. _____. (org.). **História da vida privada no Brasil**. v. 3. República: da *Belle Époque* à Era do Rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- 1.6.32. TOLEDO, Caio Navarro de. **1964**: visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo. 2.a ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2014.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Hora	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/01/2024	8h:45	Bloco B, Auditório III, no Campus Pontal, na Rua 20, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402
Sorteio público do tema da prova didática	09/01/2024	9h:00	Bloco B, Auditório III, no Campus Pontal, na Rua 20, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402

Entrega do plano de aula para a prova didática	10/01/2024	A partir das 9h:00 (Cada candidato(a) deverá entregar o plano de aula antes do início da respectiva prova didática)	Bloco D, Sala 317, no Campus Pontal, na Rua 20, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402
Prova didática	10/01/2024	A partir das 9h:00	Bloco D, Sala 317, no Campus Pontal, na Rua 20, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402
Entrega dos títulos	09/01/2024	Até 23h59 (enviar os títulos em um único arquivo na extensão pdf para o e-mail: <sechist@ufu.br>)	Endereço eletrônico: <sechist@ufu.br>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro negro, giz, apagador e datashow.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: *notebooks* pessoais e relógio.

3.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: uso de aparelho celular.

3.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula entregue à banca conforme o subitem 3.5	I. Conteúdo (10 pontos); II. Coesão (10 pontos); III. Referenciais bibliográficos (5 pontos); IV. Recursos didáticos (5 pontos).	30 pontos
2	Realização da aula	I. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos); II. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Respeito à norma-padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova (português) (10 pontos); IV. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (10 pontos); V. Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino (10 pontos).	60 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Exemplo: - Para cada 01 minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 01 ponto	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na Educação Básica na área de História	Cópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das	2,0 pontos por semestre	

		atividades e período em que foram desenvolvidas		
2	Experiência docente no Ensino Superior em cursos regulares de graduação em História	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por semestre	
3	Experiência docente no Ensino Superior em cursos regulares de graduação	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
4	Desenvolvimento de projetos na área de História do Brasil	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto por semestre	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em História	Cópia de declaração emitida pelo coordenador do Curso de graduação ou pós-graduação ou autoridade superior	0,25 ponto por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em museus, centros de documentação, arquivos, centros culturais	cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou declaração emitida pela instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão e cultura	Cópia de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
2	Curso de extensão ministrado com 40 horas ou mais	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por curso	
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo científico publicado na área de Ensino de História e em periódico indexado no QUALIS Capes (QUALIS A até B2)	Cópia da capa, da ficha catalográfica ou folha de rosto, do ISSN, do sumário e da primeira folha do artigo e documento de comprovação da indexação, emitido pelo sistema CAPES.	3,0 pontos por publicação	
2	Publicação de livro na área de História	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN, do sumário e da primeira folha da publicação	2,0 pontos por publicação	
3	Publicação de capítulo de livro na área de História	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN, do sumário e da primeira folha da publicação	0,5 ponto por publicação	
4	Organização/coordenação ou edição de livros ou coletâneas na área de História	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN e do sumário	0,5 ponto por publicação	
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia de capa, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira folha do artigo	0,5 ponto por publicação	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia de capa, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira folha do artigo	0,1 ponto por resumo	
7	Publicação de resenha crítica publicada em periódicos indexados no QUALIS Capes	Cópia da capa, da ficha catalográfica ou folha de rosto, do ISSN, do sumário e da primeira folha do artigo e documento	0,3 ponto por comissão	

		de comprovação da indexação, emitido pelo sistema CAPES		
8	Organização de Congressos, Simpósios, Seminários e similares na área de Ensino de História	Certificado emitido pelo evento e/ou portaria de nomeação para a função	0,3 ponto por comissão	
9	Palestras, conferências, mesas-redondas, minicursos em eventos científicos, nacionais ou internacionais, na área de História	Certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por atividade	
10	Membro titular de banca examinadora de projetos e Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação	Declaração emitida pela coordenação do curso ou pela diretoria da unidade	0,1 ponto por banca	
11	Membro de conselho editorial de publicação científica indexada no QUALIS	Declaração emitida pelo(a) editor(a) chefe da publicação	0,2 ponto por conselho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos	

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 194/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933662** e o código CRC **999BEFE8**.